



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de livros de preparação para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é fundamental para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e elevar o desempenho dos estudantes nas avaliações externas. O SAEB constitui um dos principais instrumentos de diagnóstico da qualidade da educação brasileira, sendo referência para o planejamento de políticas públicas e para a elaboração de estratégias pedagógicas voltadas à melhoria dos indicadores educacionais.

O uso de materiais específicos possibilita:

- Alinhar a prática pedagógica às competências e habilidades avaliadas pelo SAEB, garantindo maior familiaridade dos estudantes com o formato e o nível de exigência das questões;
- Oferecer atividades e exercícios contextualizados que permitem diagnosticar e intervir nas principais dificuldades de aprendizagem;
- Apoiar o trabalho docente com recursos didáticos organizados, favorecendo o planejamento e a personalização do ensino;



- Contribuir para a elevação dos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, impactando positivamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Dessa forma, a aquisição desses livros representa um investimento estratégico na qualidade da educação, promovendo melhores resultados nas avaliações e consolidando a aprendizagem dos estudantes.

A formação continuada dos professores com foco nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é essencial para aprimorar a qualidade do ensino e elevar o desempenho dos estudantes. O SAEB avalia competências e habilidades específicas em Língua Portuguesa e Matemática, exigindo que os docentes estejam plenamente familiarizados com a matriz de referência, os descritores e o formato das questões.

Por meio dessa formação, será possível:

- Capacitar os professores para planejar e aplicar estratégias pedagógicas alinhadas às habilidades avaliadas;
- Interpretar os resultados das avaliações diagnósticas e do SAEB, utilizando-os para orientar intervenções mais eficazes;
- Promover práticas de ensino voltadas para o desenvolvimento do pensamento crítico, da interpretação textual e da resolução de problemas;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente o IDEB, impactando positivamente a rede de ensino.

Investir na formação docente para o SAEB significa investir na consolidação da aprendizagem dos estudantes e na qualidade social da educação ofertada.

1.2 Especialização e Qualidade

Apresentada a necessidade foi buscado no mercado alternativas de solução. Dentre eles cita-se a Positivo, a Poliedro, a COC, e o Aprende Brasil. Dos sistemas analisados o único que é um sistema privado desenvolvido para escolas públicas é o Sistema da Aprende Brasil, é um



sistema desenvolvido na mesma metodologia do ensino privado, mas pensado para escolas públicas. Ele oferece um conjunto de ferramentas inovadoras, que visa atender estudantes e professores com material de apoio impresso e digital, acompanhamento pedagógico, além de ferramentas de monitoramento e de avaliação. A metodologia e materiais da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA SOLUÇÃO EDUCACIONAL VOU + LONGE são consideradas adequadas e uma solução educacional completa para o Município de Monte Alegre dos Campos, aprovados pela Secretaria e pela Equipe Pedagógica de Educação, pois consegue atingir, de forma igualitária, todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem, educandos, educadores e equipe pedagógica.

Eficiência Operacional

1.3 Impacto Econômico e Social

Estima-se uma contratação única do sistema de ensino APRENDE BRASIL com quantidades dimensionadas visando atender os objetivos da Secretaria de Educação e Cultura e no número de alunos das turmas de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, sendo 122, já com o acréscimo de um percentual de 10% visando atender alunos que realizaram a matrícula no ano letivo e possíveis transferências de alunos que os educandários poderão receber durante o ano escolar. A quantidade a ser contratada visando atender os objetivos da Secretaria e do Município tem pretensão de gastar o valor máximo de até R\$ 31.232,00, considerando o orçamento disponível. Como referência foi utilizado valores praticados pelo fornecedor em outras contratações efetuadas com a Administração Pública.

1.3.1 A contratação deve seguir os princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e publicidade.

1.3.2 Um processo licitatório bem conduzido garante a escolha da empresa mais qualificada, com critérios claros e justos, promovendo a



transparência.

1.4 Capacidade Técnica

1.4.1 A prefeitura, muitas vezes, não dispõe de estrutura ou equipes qualificadas para executar e desenvolver materiais que atendam as necessidades plenas dos estudante e professores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe a previsão legal conforme planejamento da administração (inciso II do § do art. 18 do art. Da Lei 14.133/21).

Há previsão no Plano anual de Contratações (PAC)?

() Sim (X) Não

Se a resposta for NÃO qual o motivo:

(X) Não foi vislumbrada sua necessidade no momento da elaboração do Plano Anual de Contratações;

() Trata-se de hipótese que dispensa a previsão no Plano anual de Contratações.

Se houve previsão da Licitação, a mesma foi realizada no período sugerido no PAC?

() Sim (X) Não

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2021 que “Estabelece procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Monte Alegre dos Campos – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Os preços orçados para esta contratação estão anexos ao Documento de Formalização de Demanda.



5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Objeto Composto por itens divisíveis?

() Sim (X) Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

() O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.

(X) A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

O critério de julgamento deverá ser:

() Menor preço;

() Melhor técnica ou conteúdo artístico;

() Técnica e preço;

() Maior retorno econômico;

() Maior desconto

(X) Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

() Item

() Lotes

(X) Global

() Nenhuma das Alternativas

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

E atende a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada?

(X) Sim () Não

Monte Alegre dos Campos, 05 de agosto de 2025.

Laira Borges Dutra
Coordenadora Pedagógica
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação
Portaria 359/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

- () Licitação
(X) Contratação Direta
() Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

- (X) Sim () Não

Monte Alegre dos Campos, 05 de agosto de 2025.

Onilton João Capelini
Prefeito Municipal